



EDITAL ARII n. 08/2024

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA REGIONAL EM CURSOS ACREDITADOS
(MARCA) / ENFERMAGEM**

2º SEMESTRE DE 2024

O processo de pré-seleção de candidatos/a do curso de graduação em Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP para o *Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA)*, durante o 2º semestre/2024 reger-se-á de acordo com o presente Edital.

1. Objetivo

Contribuir, através de apoio financeiro do Ministério da Educação, para que os/as estudantes contemplados/as, que apresentem excelente desempenho acadêmico, possam ter a oportunidade de incrementar a qualidade da formação acadêmica, através da mobilidade internacional em universidade acreditada no Sistema Arcu-Sul.

2. IES estrangeira / País / Vagas / Auxílios

A instituição estrangeira, país, número de vagas e auxílios estão especificados no Quadro 1.

Quadro 1

IES estrangeira	Cidade/ País	Nº de vagas	Auxílio IES estrangeira	Auxílio CAPES
UNIVERSIDAD DE LA REPÚBLICA	Montevidéu / Uruguai	1	Bolsa- manutenção (para acomodação e refeições)	<ul style="list-style-type: none">▪ Auxílio instalação em parcela única (US\$ 1.300,00);▪ Auxílio deslocamento (US\$ 736,00);▪ Seguro saúde por até 5 meses (US\$ 90,00 valor mensal).▪ Obs.: O valor total será pago pela Capes em parcela única, em conta corrente do/a intercambista.

* Itens financiáveis e valores da mobilidade estudantil (referência Portarias Capes nº 132, de 18 de agosto de 2016, e nº 1, de 3 de janeiro de 2020), sujeitos à alteração.

3. Duração

1 semestre acadêmico, 2º semestre/2024
(datas sujeitas à definição por parte da IES estrangeira)

4. Benefícios

O/A estudante selecionado/a será contemplado/a com os seguintes benefícios:

Benefícios oferecidos pela CAPES (conforme indicado no quadro 1)

a. Auxílio instalação em parcela única (US\$ 1.300,00);



- b. Auxílio deslocamento no valor de US\$ 736,00 (passagens aéreas de ida e volta e trechos internos, se necessários);
- c. Seguro saúde por até 5 meses (US\$ 90,00 valor mensal).

Benefício oferecido pela IES estrangeira

Bolsa-manutenção (para acomodação e refeições)

5. Requisitos

- a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado/a na PUC-SP no 5º ou 7º período de Enfermagem.
- b. Apresentar bom rendimento escolar com critério Satisfatório ou Exemplar (avaliado pelo conjunto de avaliações ao longo dos anos da graduação).
- c. Possuir, pelo menos, nota 600 no ENEM.
- d. Possuir, preferencialmente, nível intermediário de proficiência em língua espanhola.
- e. Possuir, preferencialmente, bolsa de estudos de caráter filantrópico.

6. Documentos necessários para inscrição

Documento	Nome do arquivo (para <i>upload</i>)
a. Ficha de inscrição preenchida e assinada	Nome_Sobrenome_FI.pdf
b. Carta de motivação de no máximo 2 páginas (em português ou espanhol), endereçada à Coordenação do Programa MARCA/PUC-SP, apresentando as razões da candidatura.	Nome_Sobrenome_CM.pdf
c. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 2º semestre/2023 <u>Observação</u> – Para ingressantes por transferência, suficiência ou reopção, ou com aproveitamento de estudos, é necessário apresentar <u>também</u> o histórico escolar emitido pela SAE (com a indicação dos aproveitamentos) ou o Quadro de Aproveitamento de Estudos.	Nome_Sobrenome_Boletim.pdf Nome_Sobrenome_Historico.pdf
d. <i>Curriculum Lattes</i>	Nome_Sobrenome_CV.pdf
e. Comprovante de matrícula, conforme item 5.a. emitido por meio do Portal Acadêmico («Relatórios»)	Nome_Sobrenome_Matricula.pdf
f. Resultado do ENEM (mínimo 600 pontos)	Nome_Sobrenome_ENEM.pdf
g. Certificado de língua espanhola (se houver)	Nome_Sobrenome_Espanhol.pdf
h. <u>Apenas para candidatos/as com bolsa filantrópica:</u> Formulário SABE (Anexo I)	Nome_Sobrenome_SABE.pdf

7. Procedimento para inscrição

Procedimento	Link
Preenchimento de formulário de inscrição <i>online</i> , com <i>upload</i> dos documentos elencados no item 6	https://forms.office.com/r/bLjGUd9QB4 (O/A candidato/a deverá estar conectado/a ao respectivo e-mail institucional - "@pucsp.edu.br".)

Atenção: A inscrição será considerada válida apenas se o/a candidato/a preencher os requisitos indicados no item 2 e se a candidatura estiver com a documentação completa. A confirmação da inscrição será feita pela ARII, por *e-mail*, em até 1 dia útil após o envio do formulário *online*.

8. Critérios de classificação

A pré-seleção será feita pela Coordenação Acadêmica da PUC-SP junto ao Programa MARCA e por docente indicado/a pela Coordenação do curso de graduação, será baseada nos seguintes critérios:

- Análise da carta de motivação;
- Análise do boletim de avaliação;
- Análise do *Curriculum Lattes*;
- Baixa condição econômica (aferida pelos critérios de concessão de bolsas da PUC-SP);
- Entrevista.

9. Calendário

Etapas	Período
Inscrição no formulário <i>online</i> da ARII (item 7), com <i>upload</i> dos documentos (itens 6a a 6h)	Até 27/05/2024 (2ª feira) Horário limite: 16:00
Entrevista (<i>campus</i> Sorocaba – sala da Coord. Curso)	28/05/2024 (3ª feira), a partir das 11:30 (horário a ser agendado com cada candidato/a)
Resultado (divulgação por e-mail)	29/05/2024 (4ª feira)
<u>Para o/a pré-selecionado/a</u> : confirmação de interesse na vaga, mediante envio, por email (dcj-arii@pucsp.br), do Termo de Ciência e Compromisso.	Até 03/06/2024 (2ª feira), Horário Limite: 10:00

10. Desclassificação

Os/As candidatos/as que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição e/ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados/as.



11. Observações | Pressupostos de concordância

- a. Durante o 2º semestre/2024, o/a estudante selecionado/a será matriculado/a na PUC-SP na modalidade “intercâmbio internacional”, com pagamento das mensalidades calculadas com base no plano de estudos a ser aprovado pela coordenação de curso, conforme decisão do Conselho de Administração da PUC-SP.
- b. Os/As estudantes intercambistas devem estar ciente de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática dos créditos que corresponderiam a um semestre na PUC-SP; (II) o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o Programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, da análise da Coordenação do curso e está condicionado ao recebimento da certidão de notas oficial, emitida pela IES estrangeira; e (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à Secretaria de Administração Escolar de Graduação (SAEG), mediante entrega de formulário próprio e certidão de estudos e de programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- c. Os benefícios consignados no item 4 deste edital devem ser utilizados para arcar com despesas referentes a acomodação, alimentação, visto, seguro-saúde, passagens aéreas, transporte e demais gastos pessoais decorrentes do intercâmbio. Caso a bolsa não seja suficiente para cobrir todos os gastos, será de responsabilidade do/a estudante complementar os valores e/ou buscar outra fonte de financiamento, sem qualquer transferência de ônus financeiro à PUC-SP.
- d. O/A selecionado/a deverá providenciar visto adequado para realização do intercâmbio. Vistos de turismo não são aceitos.
- e. O/A selecionado/a deverá assinar termo de compromisso a ser emitido pelo ponto focal do Programa MARCA no Brasil, responsabilizando-se pela devolução integral da bolsa à Capes em caso de reprovação por frequência em alguma disciplina cursada durante o intercâmbio.
- f. Os/As candidato/a autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo “Programa MARCA / Enfermagem 2º semestre 2024”, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). Para solicitação dos direitos previstos no art. 18 da referida Lei, será necessário entrar em contato com a instituição pelos canais de ouvidoria.
- g. Casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmica e Institucional do Programa MARCA na PUC-SP, pela coordenação do curso de Graduação em Enfermagem da PUC-SP e pelo Programa MARCA, no que couber a cada instância.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

Profa. Dirce Setsuko Tacahashi
Coordenadora Acadêmica
MARCA/Enfermagem PUC-SP

Profa. Terra Frierich Budini
Assessora *pro tempore*
ARII/PUC-SP